



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Érica Jaqueline Schweter Antunes

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Reconduzir o mandato dos membros do Conselho Municipal de Cultura, conforme Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Política Cultural de Chapadão do Sul - CMPC, pelo prazo de 02 anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 27 de outubro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica

responsável pela elaboração e comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Comissão técnica responsável pela elaboração e avaliação:

Bruna Janaína Prachum Dias
Gabriella Borgmann Poleis Silva
Gilmara Regina Dacampo
Iasmine Bernarde Mota
Juliane Franzen
Luana Alves Capilé
Márcia Paiva de Oliveira Pontel
Marina Germana Rodrigues
Nayara Caroline Locatelli Batista

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 008/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**

Função: **Agente de Merenda**

1. YSLAINNE SOUSA DO LAGO

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **03 (três) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) darão início aos trabalhos no dia **01 de Abril de 2024**.

Chapadão do Sul, 19 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS
RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;

- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

PORTARIA Nº 255, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, ocupado pela servidora **Ieda Teresinha da Silva**, portadora do CPF nº 778.666.061-53, matrícula 322, tendo em vista a concessão de aposentadoria voluntária pela regra de transição, conforme portaria nº 008/2024, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 023/2023

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **C. E.**

Sanches & Cia Ltda – CNPJ/MF nº **13.427.177/0001-10.**

*Processo Administrativo nº. **170/2023** *Inexigibilidade de Licitação nº **005/2023**

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 14/03/2024.

*Vigência: 15/03/2024 a 14/05/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Carlos Eduardo Sanches e/ou Monique de Jager Sanches – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Joracy De Cares Pinheiro – ME** – CNPJ/MF nº **24.668.634/0001-85.**

*Processo Administrativo: **127/2022** *Pregão Presencial: **003/2022**

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Valor

*Data da Assinatura: 01/03/2024.

*Vigência: 07/03/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 130.332,96.

*Dotação: 02.10.04 - 24.122.0008.2006 - 1.500.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 50

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.500.1001 - 3.3.90.39 - Ficha: 203

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Joracy De Cares Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 176/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO** - CNPJ/MF sob o nº 18.466.080/0001-30 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli**– CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37.**

*Processo Administrativo: **658/2022** *Tomada de Preços: **005/2022**

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 05/03/2024.

*Vigência: 08/03/2024 a 07/06/2024.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria das Dores Zocal Krug– Gestora do FMDI / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria das Dores Zocal Krug
Gestora do FMDI

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Atendimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social

Valor Total do Repasse: R\$ 635.700 (seiscentos e trinta e cinco mil e setecentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Atendimento de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social.

Valor Total do Repasse: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizado a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração

Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças

CNPJ: 07.965.237/0001-56

Objeto Proposto: Proporcionar um espaço para crianças e adolescentes para o fortalecimento das relações de afetividade e sociabilidade.

Valor Total do Repasse: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais)

Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014

Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.

Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug

Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, visando o Registro de Preços para futura aquisição de materiais médico-hospitalares para suprir a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), visando atender ao Hospital Municipal, ESF'S e Centro



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

de Especialidades (CE), para um período de 12 meses, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **08 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023 TORNA PÚBLICO O AVISO DE SUSPENSÃO DO CERTAME LICITATÓRIO ACIMA DESCRITO, o qual ocorreria na data de **20 de março de 2024 às 09:00 (nove) horas (BR)** – possuindo como objeto o seguinte: Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza para lavanderia hospitalar.

A suspensão se mostra necessária com o escopo de reavaliação do processo.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Onze, nº 1045, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 19 de março de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

O município de Chapadão do Sul – MS, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 196/2023, torna público que resta **FRACASSADO** o processo discriminado acima, uma vez que as empresas participantes foram inabilitadas.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, para a frota do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses.

Chapadão do Sul/MS, em 19 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

Objetivo e finalidade: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gênero alimentício (arroz), destinado a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura para merenda escolar e departamento de cultura.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: MEM Produtos e Variedades Ltda – CNPJ: 36.208.680/0001-80, no valor de R\$ 154.187,28 (cento e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos) e Depósito de Gas Central Ltda – EPP – CNPJ: 09.222.495/0001-78, no valor de R\$ 55.632,33 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos). O valor total da licitação é de R\$ 209.819,61 (duzentos e nove mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e um centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de março de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
Processo Administrativo Nº 072/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA
Data de Publicação: 06/03/2024 12:02:08

				TOTAL DO PROCESSO: 209.819,61	
MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA				36.208.680/0001-80	154.187,28
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 25,84	Total: 154.187,28	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MAIORAL	Modelo:		
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5 KG					
Quantidade: 5.967	Val. Ref.: 34,638	Valor Unit.: 25,84	Total Item: 154.187,28		
DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA EPP				09.222.495/0001-78	55.632,33
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 007	Lance: 27,97	Total: 55.632,33	
Item: 2	Unidade: UN	Marca: maioral	Modelo:		
Descrição: ARROZ BRANCO TIPO 1 - 5 KG					
Quantidade: 1.989	Val. Ref.: 34,638	Valor Unit.: 27,97	Total Item: 55.632,33		

Chapadão do Sul/MS, 19 de março de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024

Objetivo e finalidade: Registro de Preços visando a aquisição de suprimentos para impressoras.

Ficam declaradas vencedoras as empresas: DM Importação e Comércio de Suprimentos Ltda – CNPJ: 46.613.430/0001-80, no valor de R\$ 17.604,07 (dezessete mil, seiscentos e quatro reais e sete centavos), MSI Comércio e Serviços Ltda – CNPJ: 42.448.644/0001-97, no valor de R\$ 21.695,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), V.C. da Rocha Distribuidora – CNPJ: 05.808.979/0001-42, no valor de R\$ 19.842,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e dois reais), Ecopel Industria e Comércio Ltda – CNPJ: 11.928.775/0001-48, no valor de R\$ 7.326,99 (sete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), WP do Brasil Ltda EPP – CNPJ: 04.483.808/0001-28, no valor de R\$ 5.460,45 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos),



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Luanda Comércio de Suprimentos para Informática – CNPJ: 10.742.589/0001-57, no valor de R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais) . O valor total da licitação é de R\$ 79.568,81 (setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Chapadão do Sul/MS, 19 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial

Portaria 196/2023

**PREÇOS REGISTRADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 196/2023, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
Processo Administrativo Nº 058/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MURILLO VARGAS LUNARDI
Data de Publicação: 29/02/2024 16:57:45

				TOTAL DO PROCESSO: 79.568,81
DM IMPORTACAO E COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA				46.613.430/0001-80
				17.604,07
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 010	Lance: 16,00	Total: 448,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: TN660	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540 DW				
Quantidade: 28	Val. Ref.: 127,708	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 448,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 25,43	Total: 3.178,75
Item: 2	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: TN3472	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN				
Quantidade: 125	Val. Ref.: 150,0655	Valor Unit.: 25,43	Total Item: 3.178,75	
LOTE 8	Quant.: 1	Num: 054	Lance: 20,97	Total: 503,28
Item: 8	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: CF218A	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M102W				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 73,2587	Valor Unit.: 20,97	Total Item: 503,28	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 015	Lance: 18,39	Total: 367,80
Item: 11	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: CE285A	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W				
Quantidade: 20	Val. Ref.: 67,3229	Valor Unit.: 18,39	Total Item: 367,80	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 12	Quant.: 1	Num: 035	Lance: 17,99	Total: 611,66
Item: 12	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: CE278A	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1606 DN				
Quantidade: 34	Val. Ref.: 62,648	Valor Unit.: 17,99		Total Item: 611,66
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 070	Lance: 17,97	Total: 2.929,11
Item: 14	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: CF283A	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M127 FN				
Quantidade: 163	Val. Ref.: 61,6884	Valor Unit.: 17,97		Total Item: 2.929,11
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 103	Lance: 33,29	Total: 798,96
Item: 21	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: D104S	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML1865W				
Quantidade: 24	Val. Ref.: 124,6247	Valor Unit.: 33,29		Total Item: 798,96
		Num: 055	Lance: 37,39	Total: 3.701,61
LOTE 25	Quant.: 1			
Item: 25	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: D208S	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX5835 NX				
Quantidade: 99	Val. Ref.: 155,0206	Valor Unit.: 37,39		Total Item: 3.701,61
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 074	Lance: 25,29	Total: 1.163,34
Item: 26	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: D111S	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SL M2022				
Quantidade: 46	Val. Ref.: 126,8063	Valor Unit.: 25,29		Total Item: 1.163,34
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 019	Lance: 32,19	Total: 2.543,01
Item: 34	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: DR3472	
Descrição: UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 6902				
Quantidade: 79	Val. Ref.: 274,177	Valor Unit.: 32,19		Total Item: 2.543,01
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 30,19	Total: 1.358,55
Item: 35	Unidade: UN	Marca: SUPLI	Modelo: DR3440	
Descrição: UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L5652 DN				
Quantidade: 45	Val. Ref.: 274,177	Valor Unit.: 30,19		Total Item: 1.358,55



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

MSI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA				42.448.644/0001-97	21.695,60
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 026	Lance: 29,00	Total: 5.365,00	
Item: 3	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: TN3492		
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L6902 DW					
Quantidade: 185	Val. Ref.: 145,9984	Valor Unit.: 29,00	Total Item: 5.365,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 148	Lance: 17,50	Total: 227,50	
Item: 4	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: TN1060		
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER DCP1602					
Quantidade: 13	Val. Ref.: 112,225	Valor Unit.: 17,50	Total Item: 227,50		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 053	Lance: 29,20	Total: 233,60	
Item: 5	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: TN3392		
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8912					
Quantidade: 8	Val. Ref.: 142,3125	Valor Unit.: 29,20	Total Item: 233,60		
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 051	Lance: 37,20	Total: 5.059,20	
Item: 6	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: PB211		
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA ELGIN PANTUM P2500W					
Quantidade: 136	Val. Ref.: 170,8438	Valor Unit.: 37,20	Total Item: 5.059,20		
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 001	Lance: 19,00	Total: 57,00	
Item: 7	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: Q2612A		
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET 3052					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 76,4147	Valor Unit.: 19,00	Total Item: 57,00		
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 139	Lance: 21,50	Total: 64,50	
Item: 9	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: CE285A		
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M1132 MPF					
Quantidade: 3	Val. Ref.: 68,0887	Valor Unit.: 21,50	Total Item: 64,50		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 13	Quant.: 1	Num: 059	Lance: 19,20	Total: 57,60
Item: 13	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: CE285A	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M1212 NF				
Quantidade: 3		Val. Ref.: 58,1833	Valor Unit.: 19,20	Total Item: 57,60
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 084	Lance: 45,00	Total: 495,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: 60FBH00	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK MX410 DE				
Quantidade: 11		Val. Ref.: 283,6607	Valor Unit.: 45,00	Total Item: 495,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 126	Lance: 24,20	Total: 726,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: D111S	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET M2020 W				
Quantidade: 30		Val. Ref.: 113,873	Valor Unit.: 24,20	Total Item: 726,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 097	Lance: 37,00	Total: 2.590,00
Item: 19	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: D203U	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4070 FR				
Quantidade: 70		Val. Ref.: 173,7895	Valor Unit.: 37,00	Total Item: 2.590,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 040	Lance: 62,00	Total: 4.650,00
Item: 20	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: D201L	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M4080 FX				
Quantidade: 75		Val. Ref.: 334,10	Valor Unit.: 62,00	Total Item: 4.650,00
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 24,20	Total: 1.960,20
Item: 22	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: D101S	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165				
Quantidade: 81		Val. Ref.: 148,534	Valor Unit.: 24,20	Total Item: 1.960,20
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 056	Lance: 35,00	Total: 210,00
Item: 37	Unidade: UN	Marca: MTSI Compatível	Modelo: DR3302	
Descrição: UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER MFC 8912				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 113,1827	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 210,00
V.C DA ROCHA DISTRIBUIDORA			05.808.979/0001-42	19.842,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 23,00	Total: 138,00
Item: 10	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: CB435A	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1005				
Quantidade: 6		Val. Ref.: 65,3959	Valor Unit.: 23,00	Total Item: 138,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

LOTE 17	Quant.: 1	Num: 024	Lance: 39,00	Total: 156,00
Item: 17	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: SP3710	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA RICOH M 320F				
Quantidade: 4	Val. Ref.: 268,12	Valor Unit.: 39,00		Total Item: 156,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 018	Lance: 39,00	Total: 78,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: MLTD205L	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4833 FD				
Quantidade: 2	Val. Ref.: 171,264	Valor Unit.: 39,00		Total Item: 78,00
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 065	Lance: 105,00	Total: 9.870,00
Item: 29	Unidade: KIT	Marca: DSI	Modelo: T664120 / 220 / 320 / 420	
Descrição: KIT 4 REFIL TINTA 664 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON				
Quantidade: 94	Val. Ref.: 269,3668	Valor Unit.: 105,00		Total Item: 9.870,00
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 011	Lance: 40,00	Total: 5.400,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: T544120	
Descrição: TINTA PRETA ORIGINAL ? T544				
Quantidade: 135	Val. Ref.: 58,6804	Valor Unit.: 40,00		Total Item: 5.400,00
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 082	Lance: 30,00	Total: 2.580,00
Item: 32	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: T664120	
Descrição: TINTA PRETA ORIGINAL ? T664				
Quantidade: 86	Val. Ref.: 58,6451	Valor Unit.: 30,00		Total Item: 2.580,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 087	Lance: 180,00	Total: 1.620,00
Item: 38	Unidade: UN	Marca: DSI	Modelo: 56F0Z00	
Descrição: UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA LEXMARK 421 ADE				
Quantidade: 9	Val. Ref.: 553,1972	Valor Unit.: 180,00		Total Item: 1.620,00
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		11.928.775/0001-48		7.326,69
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 131	Lance: 348,89	Total: 7.326,69
Item: 15	Unidade: UN	Marca: CHINAMAT	Modelo:	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 421 ADE				
Quantidade: 21	Val. Ref.: 434,6801	Valor Unit.: 348,89		Total Item: 7.326,69
WP DO BRASIL LTDA EPP		04.483.808/0001-28		5.460,45
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 38,00	Total: 304,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: Novo compatível D105	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX4623				
Quantidade: 8	Val. Ref.: 171,3875	Valor Unit.: 38,00		Total Item: 304,00
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 085	Lance: 84,99	Total: 4.674,45
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: Novo compatível CF258X	
Descrição: CARTUCHO/TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M428FDW				



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Quantidade: 55	Val. Ref.: 292,7666	Valor Unit.: 84,99	Total Item: 4.674,45
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 002 Lance: 22,00	Total: 66,00
Item: 33	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: Novo compatível DR 1060
Descrição: UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCP 1602			
Quantidade: 3	Val. Ref.: 65,1689	Valor Unit.: 22,00	Total Item: 66,00
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 023 Lance: 26,00	Total: 416,00
Item: 36	Unidade: UN	Marca: Marca própria	Modelo: Novo compatível DR2340
Descrição: UNIDADE DE IMAGEM PARA IMPRESSORA BROTHER DCPL 2540 DW			
Quantidade: 16	Val. Ref.: 170,004	Valor Unit.: 26,00	Total Item: 416,00
LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA		10.742.589/0001-57	7.640,00
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 010 Lance: 40,00	Total: 5.640,00
Item: 28	Unidade: KIT	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: KIT 4 REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL PARA IMPRESSORA EPSON			
Quantidade: 141	Val. Ref.: 260,479	Valor Unit.: 40,00	Total Item: 5.640,00
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 012 Lance: 200,00	Total: 2.000,00
Item: 30	Unidade: KIT	Marca: PRO RESOLUTION	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: KIT 4 TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP LASERJET PRO M452 DN			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 1.483,39	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 2.000,00

Chapadão do Sul/MS, 19 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi

Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18870/2024	14265	RUA DOS CARDEAIS Nº 348	76	01	ESPLANADA III
18871/2024	14266	RUA DOS CARDEAIS Nº 336	76	02	ESPLANADA III
18872/2024	14267	RUA DOS CARDEAIS Nº 324	76	03	ESPLANADA III
18873/2024	14268	RUA DOS CARDEAIS Nº 312	76	04	ESPLANADA III
18874/2024	14280	RUA AZULÃO Nº 36	76	16	ESPLANADA III
18875/2024	14295	RUA BIGUÁ Nº 145	76	31	ESPLANADA III
18876/2024	14296	RUA BIGUÁ Nº 157	76	32	ESPLANADA III
18878/2024	8634	AV. TOCANTINS N 271	OM-25	13	FLAMBOYANT
18879/2024	8635	AV. TOCANTINS Nº 283	OM-25	14	FLAMBOYANT
18880/2024	8636	AV. TOCANTINS Nº 295	OM-25	15	FLAMBOYANT
18881/2024	8639	AV. TOCANTINS Nº 331	OM-25	18	FLAMBOYANT
18882/2024	12923	AV. DAS GAIVOTAS Nº 798	54	02	ESPLANADA III
18883/2024	12924	AV. DAS GAIVOTAS Nº 786	54	03	ESPLANADA III
18884/2024	12928	AV. DAS GAIVOTAS Nº 738	54	07	ESPLANADA III
18885/2024	12930	AV. DAS GAIVOTAS Nº 714	54	09	ESPLANADA III
18886/2024	12934	AV. DAS GAIVOTAS Nº 666	54	13	ESPLANADA III
18887/2024	12935	AV. DAS GAIVOTAS Nº 654	54	14	ESPLANADA III
18888/2024	12936	AV. DAS GAIVOTAS Nº 642	54	15	ESPLANADA III
18889/2024	12940	RUA DOS GANSOS Nº 49	54	19	ESPLANADA III
18890/2024	12941	RUA DOS GANSOS Nº 61	54	20	ESPLANADA III
18891/2024	12946	RUA DOS GANSOS Nº 121	54	25	ESPLANADA III
18892/2024	12950	RUA DOS GANSOS Nº 169	54	29	ESPLANADA III
18893/2024	13248	RUA UIRAPURU Nº 176	62	06	ESPLANADA III
18894/2024	13260	RUA UIRAPURU Nº 56	62	18	ESPLANADA III
18895/2024	13264	AV. DAS GAIVOTAS Nº 85	62	22	ESPLANADA III
18896/2024	13268	AV. DAS GAIVOTAS Nº 125	62	26	ESPLANADA III
18897/2024	13270	AV. DAS GAIVOTAS Nº 145	62	28	ESPLANADA III
18898/2024	10629	AV. DAS EMAS Nº 794	32	02	ESPLANADA III
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18899/2024	16267	RUA TURURIM Nº 38	113	31	ESPLANADA III
18900/2024	16263	RUA TURURIM Nº 84	113	27	ESPLANADA III
18901/2024	16251	RUA DOS GAVIÕES Nº 401	113	15	ESPLANADA III
18902/2024	12997	AV. DAS GAIVOTAS Nº 56	56	18	ESPLANADA III
18903/2024	12992	AV. DAS GAIVOTAS Nº 106	56	13	ESPLANADA III
18904/2024	12993	AV. DAS GAIVOTAS Nº 96	56	14	ESPLANADA III
18905/2024	12455	AV. DAS GARÇAS Nº 400	37	06	ESPLANADA III
18906/2024	12467	RUA DAS ROLINHAS Nº 223	37	18	ESPLANADA III
18907/2024	12469	RUA DAS ROLINHAS Nº 247	37	20	ESPLANADA III
18908/2024	12479	RUA DAS ROLINHAS N 367	37	30	ESPLANADA III



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OBSTRUÇÃO DE PASSEIO PUBLICO.

De acordo com a Lei Municipal 087 de 02 de Setembro de 2016, Artigo 116. "A ninguém é lícito, sob qualquer pretexto:

i) Depositar entulho de qualquer natureza em via pública, ou em lugar de uso comum, ou de uso alheio, excetuado-se as áreas destinadas ao depósito e coleta destes.

Bem como o Artigo 118 o qual descreve: É proibido embarçar ou impedir por qualquer modo o livre trânsito nas estradas e caminhos públicos, bem como nas ruas, praças e passeios da cidade, vilas e povoados do Município.

Fica V. Srª NOTIFICADA para, no prazo de 2 (dois) dias a contar do recebimento desta, **REGULARIZAR A SITUAÇÃO ADEQUANDO-SE A LEI ACIMA DESCRITA.** E providenciando a acomodação temporária dos materiais como visto na imagem anexo a este, de forma correta o qual cause o menor dano possível aos transeuntes.

O não atendimento desta, no prazo estabelecido, acarretará em penalidades cabíveis, conforme o Artigo 128 da mesma lei acima descrita:

As infrações ao previsto neste capítulo serão punidas com multas de 100 a 300 UFM's, aplicadas em dobro em casos de reincidência.

No aguardo do atendimento desta Notificação.

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO LOURENÇO ANDRADE CANTARIO. MAT: 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
18877/2024	7872	RUA MARANHÃO Nº 1547	OC-65	05	SUCUPIRA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 035 /2024, 7 DE MARÇO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			1.000,00
02	35	02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	375	10.301.0002.2009.0000 Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	35	02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	364	10.301.0002.1031.0000 Saúde nos Bairros	-1.000,00
		3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1002
		500 Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-1.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 7 de MARÇO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVENIDA ONZE, Nº 1045

24651200/0001-72

Exercício: 2024

DECRETO "O" 036 /2024, 8 DE MARÇO DE 2024- LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$70.279,65 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				70.279,65
02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
	232	12.361.0003.2030.0000	Educação de Eficiência e Qualidade	5.667,23
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1001
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE	
	374	10.301.0002.2009.0000	Saúde nos Bairros	40.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 621 0000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	2.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	469	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
		500	Recursos não vinculados de Impostos	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	1.000,00 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.000,00 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	2.748,12 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	3.000,00 F.R.: 1 500 1002
518	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.864,30 F.R.: 1 500 1002

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	30	01	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
241	12.361.0003.2030.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Educação de Eficiência e Qualidade MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-5.667,23 F.R. Grupo: 1 500 1001		
02	35	02	FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE		
393	10.301.0002.2042.0000 3.3.90.30.00 621 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Recursos que não se enquadram nos Detalh	-40.000,00 F.R. Grupo: 1 621 0000		
461	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002		



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

472	10.302.0002.2124.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Saúde nos Bairros INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
486	10.303.0002.2113.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Saúde nos Bairros DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
499	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
501	10.304.0002.2053.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
508	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.748,12 F.R. Grupo: 1 500 1002
513	10.305.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-4.864,30 F.R. Grupo: 1 500 1002
519	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-2.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
520	10.305.0002.2059.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Saúde nos Bairros OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-3.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002
523	10.305.0002.2063.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Saúde nos Bairros MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT. Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1002

-70.279,65

8 de MARÇO de 2024

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA



ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E DE CHAPADÃO DO SUL — CMMA — EXERCÍCIO DE 2023

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CMMA

Em análise a prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, relativo ao exercício financeiro de 2023, consideramos após análise com base em registro de atas das reuniões deste conselho e nos relatórios apresentados não ter sido constatada nenhuma irregularidade.

Pelos fatos acima expostos somos de parecer favorável a APROVAÇÃO da prestação de contas anual de gestão do CMMA do exercício de 2023 apresentada a este conselho.

Chapadão do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Regular

Regular com Ressalvas

Irregular

Conselheiros:

catia suzana Santos Diniz

Marceli Korb

Sandro Elias de Souza

Eleise Alves dos Santos

Caio Fernando Salgado Xavier


Clederson Marchi

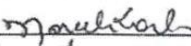
Kleber Augusto Gastaldi

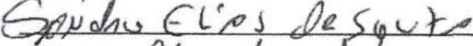
Daiane Reis do Nascimento

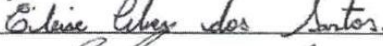
Marcia Gomes dos Santos


José Ray Pereira

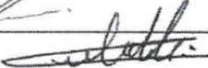


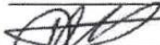


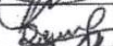





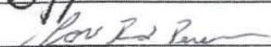














Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 009/2024

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, A SERVIDORA SRA. **EMILIA PEREIRA DE MENEZES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 005/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **EMILIA PEREIRA DE MENEZES**, Matrícula 315, ocupante do cargo de Profissional de Educação - Professora, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 1º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC 41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos integrais pela média.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o § 8º artigo 40º da Constituição Federal, conforme redação EC nº. 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 19 de março de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Requerimento 196/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Clederson Marchi, informações sobre o motivo que levou à interrupção da construção de abrigos nos pontos de ônibus de nosso Município, considerando as demandas dos pais e usuários do transporte coletivo pela continuidade dessas obras.

Requerimento 197/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

Requeiro, nos termos regimentais, ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Clederson Marchi, solicitar esclarecimentos sobre a interrupção do transporte coletivo no sábado, dia 9 de março do corrente ano. Considerando a importância do transporte coletivo para a mobilidade urbana e o acesso dos cidadãos aos serviços essenciais, venho em nome dos munícipes que manifestaram preocupação devido à ausência dos ônibus no referido dia. Diante do exposto, solicito esclarecimentos sobre os motivos que levaram à suspensão do transporte coletivo no sábado, dia 9 de março, incluindo:

Houve algum problema operacional ou logístico que impediu a circulação dos ônibus nesse dia específico?

Qual foi a comunicação realizada à população sobre a suspensão do serviço e quais foram as medidas adotadas para minimizar o impacto nos usuários?

Quais são as garantias oferecidas pela administração municipal para que situações como esta não se repitam, assegurando a regularidade do transporte coletivo nos dias e horários estabelecidos?

Indicação 1148/2024 – Vereadores Professora Almira e Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando a transformação do Canil Municipal em um Centro de Atendimento Municipal da Saúde Animal.

Indicação 1149/2024 – Ver. André dos Anjos

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando a elaboração de um cronograma para a realização da Feira do Produtor Itinerante em alguns bairros da cidade, atendendo à solicitação dos feirantes e da população que reside em bairros distantes da Feira do Produtor.

Indicação nº 1150/2024 – Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Clederson Marchi, solicitando a implantação de calçadas, ciclovias ou ciclofaixas em toda a extensão da Avenida Rio de Janeiro. Reforçando a Indicação de nº 824/2023 de autoria deste Vereador.

Indicação nº1151/2024 Ver. Vanderson Cardoso

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente a Deputada Estadual Mara Caseiro, solicitando a Vossa Excelência que destine uma Emenda Parlamentar, por meio do fundo da saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender às demandas da saúde em nosso município.

Indicação 1152/2024 Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia ao Secretário SEDEMA, José Teixeira Júnior, solicitando a instalação de placas educativas, contendo conscientização cívica e outros temas relevantes para a comunidade nas praças Municipais.

Indicação 1153/2024 – Ver. Marcelo da Costa

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a realização de estudos para implantação de faixa exclusiva para motos (faixa azul), nas vias de grande fluxo de veículos do município.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.208 |

Terça-feira | 19 de Março de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Indicação 1154/2024 – Ver. Emerson Sapo

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, solicitando a revisão das calçadas ecológicas e a avaliação de sua real necessidade.

Indicação 1155/2024 – Ver. Professora Almira

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Educação, Erica Jaqueline Schweter, sugerindo a construção de uma área aberta, porém coberta, continuando a última sala de aula dos fundos da Escola Municipal Aroeira.

Indicação 1156/2024 – Ver. Alírio Bacca

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia aos Secretários de Educação, Erica Jaqueline Schweter, e de Obras, Clederson Marchi, solicitando a colocação de suportes para bicicletas nas escolas do município.

Indicação 1157/2024 – Ver. Alírio Bacca

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Deputado Estadual Paulo Correa, com cópia aos Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso do Sul, solicitando apoio para viabilizar a contratação das Comunidades Terapêuticas COTENEC e Gileade de Chapadão do Sul pelo Governo Federal. Reforçando a importância da habilitação dessas instituições para o tratamento de dependência química na nossa comunidade.